



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 438/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma nos termos do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR e suas alterações.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 105-P, de 01 de Fevereiro de 2023, c/c o que preconiza o art. 4º e inciso VII do Art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020, do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC.

CONSIDERANDO o Edital nº 003-D/2021/DEP/PMRR, de 29 de abril de 2021 (SEI nº 1864198), que versa sobre a alteração do cronograma de atividades (ANEXO “A”), do Edital nº 003-C/2021/DEP/PMRR, de 19/02/2021, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo PM e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012);

CONSIDERANDO o Edital nº 003-E/2021/DEP/PMRR, de 25 de maio de 2021 (SEI nº 2050681), que versa sobre a Alteração do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012);

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, de 25 de maio de 2021 (SEI nº 2054820);

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que visa obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço, bem como, o interesse da administração pública ante a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a discricionariedade que a administração pública possui para convocar candidatos anteriormente não chamados para serem submetidos a 2ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM da Polícia Militar de Roraima – PMRR, uma vez que há prazo editalício para tal solução, afim de preencher o quantitativo de vagas para uma 3ª turma de Cabos;

CONSIDERANDO que o Quadro de Distribuição de Efetivo – QDE da Polícia Militar de Roraima possui claros a serem preenchidos para vagas de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, e o certame não contemplou o quantitativo necessários para ocupação das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO o lapso temporal entre a última da homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 09 de Fevereiro de 2023 (SEI nº 7670878), que dispõe sobre o cronograma de atividades referente as fases do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR (SEI nº 0797578) e convocação de Policiais Militares para entrega de títulos referente a 2ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma nos termos do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Policiais Militares abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma nos termos do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR e suas alterações:

ORD.	POSTO	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1	Coronel QOC PM	Valdeane Alves de Oliveira	Subcomandante Geral	Presidente da Comissão
2	Tenente Coronel QOC PM	Nathalya Cyntya Loureto Oliveira	Diretora de Ensino e Pesquisa	Primeiro Membro da Comissão
3	Tenente Coronel QOC PM	Péricles Dias de Araújo	Diretor de Recursos Humanos	Segundo Membro da Comissão

Art. 2º. A nomeação da comissão obedece os pré-requisitos estabelecidos no Item 2. do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR :

(...)

2.2. As demais Fases (2ª, 3ª, 4ª e 5ª) serão de total responsabilidade da Comissão de Avaliação e Seleção que será composta pelo: Subcomandante Geral – que presidirá a comissão; Diretor de Ensino e Pesquisa – 1º membro e Diretor de Recursos Humanos – 2º Membro.

2.3. A Comissão de Avaliação e Seleção é o órgão máximo de deliberação nas fases sob responsabilidade da Polícia Militar de Roraima – PMRR (2ª, 3ª, 4ª e 5ª), cabendo ao Comandante-Geral da Corporação intervir em última instância nos casos em que a Comissão se julgue incompetente para resolvê-los.

(...)

Art. 3º. A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, deverá:

- I - Encaminhar a presente Portaria aos nomeados, supracitados para que dela tenham ciência de seu inteiro teor.
- II- Dar publicidade a esta Portaria por meio de Boletim Geral da Corporação em obediência ao Princípio da

Publicidade.

Art. 4º. Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMRR.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2023.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 21 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CORONEL QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 22/03/2023, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8088978** e o código CRC **C4B5AA49**.

